

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.685 DE 10 DE MARÇO DE 2016**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE
EDIFICAÇÃO DE UBS DO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE
TERCEIRA PARCELA DE INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 153/2016 - GAB/SEMUS; e
- a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite ocorrida em 10 de março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade Básica de Saúde apresentada pelo Município de Nova Iguaçu, do Programa de Requalificação de Unidade de Saúde - Componente Construção, para fins de liberação de terceira parcela de incentivo referente à proposta nº 10497795000113024, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 1946017